

---

PORTARIA Nº. 293/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 05.fevereiro.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **Elvina Alves da Cruz**, no período de **01.fev.2019** a **02.mai.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.ago.2011** a **30.jul.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01.fev.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal